

## EPB-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE

**Estudo Técnico Preliminar 22/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 25210.000471/2026-11

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação visa atender à necessidade de capacitação e atualização profissional da servidora Amábília da Silva Cardoso, matrícula SIAPE nº 6515652, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEOF /PB, responsável por atividades relacionadas à execução financeira, à análise de documentos fiscais e aos procedimentos de retenção e recolhimento de tributos incidentes sobre os pagamentos realizados pela Administração Pública.

As atividades desenvolvidas pela unidade exigem conhecimento atualizado da legislação tributária, especialmente quanto à retenção de Imposto de Renda, contribuições sociais, INSS e ISS, bem como ao cumprimento das obrigações acessórias relacionadas ao E-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb.

As alterações introduzidas pela Reforma Tributária tornam necessária a atualização dos conhecimentos técnicos dos servidores que atuam na área financeira, considerando seus reflexos sobre os procedimentos de pagamento, os documentos fiscais e as obrigações tributárias da Administração Pública.

A ausência de atualização pode ocasionar erros na aplicação das retenções, inconsistências nas informações prestadas aos órgãos de controle e fiscalização, recolhimentos indevidos e dificuldades na adequação dos procedimentos internos às novas exigências legais.

Nesse contexto, a capacitação permitirá aprimorar os conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições da servidora, contribuindo para a regularidade dos procedimentos financeiros, a redução de riscos operacionais e a melhoria da eficiência administrativa.

A necessidade encontra-se prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2026 da Funasa, conforme documento SEI nº 5910652, e foi encaminhada para adoção das providências administrativas por meio do Despacho nº 367/2026 (SEI nº 6322058).

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante | Responsável      |
|-------------------|------------------|
| DIEOF             | AMABILIA CARDOSO |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação deverá contemplar serviço de capacitação profissional voltado à atualização da legislação tributária aplicável à Administração Pública, com abordagem prática dos procedimentos de retenção e recolhimento de tributos e das obrigações fiscais acessórias.

O serviço deverá atender aos seguintes requisitos:

- Realização do curso na modalidade online e ao vivo, permitindo a participação remota da servidora.
- Carga horária de 21 horas, distribuídas entre os dias 09 e 11 de dezembro de 2026.
- Conteúdo programático abrangendo retenções de IRRF, PIS, COFINS, CSLL, INSS, ISS e demais tributos pertinentes às atividades da Administração Pública.
- Abordagem das obrigações acessórias E-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb.
- Atualização sobre as alterações decorrentes da Reforma Tributária, especialmente quanto ao IBS, CBS e seus reflexos nos procedimentos fiscais e financeiros.
- Disponibilização de material didático digital.
- Apresentação de exemplos práticos, exercícios e possibilidade de esclarecimento de dúvidas.
- Emissão de certificado de conclusão.
- Disponibilização de ambiente virtual adequado à realização das aulas.

A instituição responsável deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, bem como apresentar documentação necessária à instrução do procedimento de contratação.

Considerando a possibilidade de contratação direta, deverão ser demonstrados os requisitos previstos no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, especialmente a notória especialização do profissional ou da empresa e a inviabilidade de competição.

## **5. Levantamento de Mercado**

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

### **Alternativa 1 – Capacitação interna**

Consiste na realização de treinamento por servidores da própria Administração, mediante compartilhamento de conhecimentos técnicos.

Embora possa representar menor desembolso direto, essa alternativa depende da disponibilidade de profissionais com conhecimento especializado e atualizado sobre as recentes alterações da legislação tributária, além de exigir estruturação de conteúdo, material didático e disponibilidade de pessoal.

Não há, nos documentos apresentados, demonstração de disponibilidade de capacitação interna que contemple integralmente o conteúdo e a carga horária pretendidos.

### **Alternativa 2 – Cursos gratuitos ou disponibilizados por escolas de governo**

Consiste na participação em cursos ofertados por instituições públicas de capacitação, inclusive na modalidade de ensino a distância.

Essa alternativa pode atender a necessidades gerais de atualização, porém deverá ser avaliada quanto à abrangência do conteúdo, à profundidade da abordagem prática, à carga horária e à disponibilidade de turmas em período compatível.

### **Alternativa 3 – Contratação de curso especializado oferecido por instituição privada**

Consiste na inscrição da servidora em curso estruturado e ministrado por instituição especializada, com conteúdo programático direcionado às retenções tributárias, às obrigações acessórias e aos impactos da Reforma Tributária.

A programação apresentada pela One Cursos contempla os assuntos relacionados às atividades da DIEOF/PB, com aulas online e ao vivo, exemplos práticos, material didático e certificado de conclusão.

**Análise da solução**

Considerando a natureza especializada do conteúdo e a necessidade de atualização profissional, a participação em curso ministrado por instituição especializada apresenta-se como solução tecnicamente adequada.

A programação da One Cursos demonstra compatibilidade com a necessidade identificada. Entretanto, a confirmação de sua escolha e do enquadramento por inexigibilidade dependerá da conclusão da instrução processual, inclusive da justificativa da escolha do fornecedor, da comprovação da notória especialização e da justificativa do preço.

**6. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação de 01 (uma) inscrição no curso “Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal – E-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb com a Reforma Tributária”, promovido pela One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.

O curso será realizado na modalidade online e ao vivo, no período de 09 a 11 de dezembro de 2026, com carga horária total de 21 horas.

A capacitação contempla conteúdos relacionados à legislação tributária, às retenções incidentes sobre pagamentos efetuados pela Administração Pública, às obrigações acessórias e às alterações introduzidas pela Reforma Tributária.

A solução inclui aulas expositivas, exemplos práticos, exercícios, apostila digital, acesso às gravações pelo período informado na programação, fórum para esclarecimento de dúvidas e emissão de certificado de conclusão.

Por se tratar de capacitação integralmente online, não haverá necessidade de deslocamento da servidora, pagamento de diárias ou aquisição de passagens, reduzindo os custos indiretos da participação.

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A contratação contempla 01 (uma) inscrição, destinada à servidora Amábília da Silva Cardoso, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEOF/PB.

O quantitativo foi definido considerando a necessidade específica de capacitação da servidora, cujas atribuições possuem relação direta com os assuntos abordados no curso.

Não há previsão de contratação de inscrições adicionais no presente processo.

**8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 2.790,00

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)**, correspondente a uma inscrição individual, conforme programação comercial apresentada pela One Cursos.

| Descrição                                                               | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| Inscrição em curso de capacitação online, com carga horária de 21 horas | 01         | R\$ 2.790,00   | R\$ 2.790,00 |

**Valor total estimado: R\$ 2.790,00.**

O valor corresponde ao preço informado pela instituição promotora, devendo sua compatibilidade com os preços praticados no mercado ser demonstrada por meio de documentação própria, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133 /2021 e das normas aplicáveis à pesquisa e à justificativa de preços em contratações diretas.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste em uma única inscrição em curso de capacitação, com conteúdo programático, metodologia, carga horária e certificação integrados.

A divisão do objeto não apresenta viabilidade técnica ou econômica, pois comprometeria a continuidade do conteúdo e a finalidade da capacitação.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de maneira integral, mediante aquisição de uma inscrição.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

A capacitação será realizada em ambiente virtual, utilizando os recursos tecnológicos já disponíveis à Administração, não sendo necessária a contratação adicional de serviços de transporte, hospedagem ou infraestrutura específica.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2026 da Funasa, conforme documento SEI nº 5910652, e às diretrizes institucionais voltadas à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional dos servidores.

A iniciativa atende à necessidade de desenvolvimento de competências técnicas relacionadas à execução orçamentária e financeira, contribuindo para a melhoria dos processos de trabalho e para o cumprimento das obrigações legais e tributárias da Superintendência.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação pretende proporcionar atualização técnica à servidora responsável pela DIEOF/PB, especialmente quanto à correta aplicação das retenções tributárias e ao cumprimento das obrigações fiscais acessórias.

Espera-se que os conhecimentos adquiridos contribuam para a redução de erros na análise e no processamento de documentos fiscais, maior segurança na execução dos pagamentos, prevenção de inconsistências tributárias e adequação dos procedimentos internos às alterações legislativas.

A capacitação também poderá favorecer a disseminação dos conhecimentos adquiridos entre os demais servidores envolvidos nas rotinas de execução financeira, contribuindo para o aprimoramento dos controles administrativos.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à regular instrução do processo, incluindo:

- Formalização e aprovação dos documentos de planejamento da contratação.
- Comprovação dos requisitos legais para a contratação direta, caso adotada a inexigibilidade de licitação.
- Apresentação da documentação de habilitação e regularidade exigível.

- Justificativa da escolha da instituição e do preço proposto.
- Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva nota de empenho.
- Autorização da participação da servidora pela unidade competente, conforme as normas internas de capacitação da Funasa.
- Designação dos responsáveis pelo acompanhamento e recebimento do serviço, conforme aplicável.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que a capacitação será realizada integralmente na modalidade online, os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos.

A realização remota dispensa deslocamentos, hospedagem e utilização de materiais impressos, contribuindo para a redução do consumo de combustíveis, papel e outros recursos.

Como medida de sustentabilidade, recomenda-se priorizar a utilização dos materiais didáticos digitais disponibilizados pela instituição, evitando impressões desnecessárias.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na necessidade identificada, nas características do serviço e na compatibilidade do conteúdo programático com as atribuições da servidora, conclui-se pela **viabilidade técnica da contratação** de serviço especializado de capacitação profissional.

A modalidade online permite a participação da servidora sem custos adicionais com deslocamentos, diárias e hospedagem, enquanto o conteúdo programático atende à necessidade de atualização sobre retenções tributárias, obrigações acessórias e impactos da Reforma Tributária.

A viabilidade econômica e jurídica da contratação ficará condicionada à comprovação da adequação do preço, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento dos requisitos legais para a contratação direta, caso adotado o procedimento de inexigibilidade.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da instrução processual para contratação do serviço de capacitação, observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**VANESSA VON PFUHL ZANGANELLI**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 09:25:45.*